



PATRONATO DE PRESOS E EGRESSOS DA BAHIA

SELEÇÃO DE ASSESSORES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 2015-2016

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será composto por duas fases:

- a) A primeira fase consistirá na realização de prova escrita composta por 20 (vinte) questões objetivas e 3 (três) questões subjetivas;
- b) A segunda fase consistirá em uma capacitação realizada pela instituição. A data dessa fase será divulgada posteriormente por e-mail e pelas redes sociais e a ausência do candidato aprovado na primeira fase implicará em sua eliminação automática.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

5.1. As provas objetiva e dissertativa terão valor de 10 pontos cada uma. As notas das provas produzirão uma média aritmética. O/A candidato/a deverá alcançar a média aritmética igual ou maior a 4 pontos para a sua classificação:

$$\underline{\text{Pontuação da prova objetiva} + \text{pontuação da prova dissertativa}} \geq 4 \text{ pontos}$$

2

5.2. As questões dissertativas somente serão corrigidas se o/a candidato/a obtiver, na prova objetiva, o aproveitamento não inferior a 3 pontos (equivalente a 6 questões).

5.3. A pontuação da prova dissertativa não poderá ser menor que 2 pontos, sob pena de eliminação. Contudo, só será classificado o/a candidato/a que obtiver pontuação - na prova dissertativa e objetiva - suficiente que garanta a média aritmética maior ou igual a 4.

5.4. Para efeito de desempate na classificação, devem ser observados os seguintes critérios:

- a) Semestre mais avançado;
- b) Experiência de estágio na área penal;
- c) Produção científica na área penal;
- d) Participação em projeto de pesquisa na área penal;
- e) Candidato de maior idade.

5.5. O/A candidato/a classificado será admitido/a no Patronato de Presos e Egressos do Estado da Bahia, por ordem de classificação, respeitadas as necessidades da instituição.

6. DA ELIMINAÇÃO

6.1. Será eliminado/a automaticamente o/a candidato/a que:

- a) Utilizar ou tentar utilizar meios escusos ou fraudulentos durante a realização da prova;
- b) Apresentar comportamento incompatível, desatendendo determinações dos fiscais e aplicadores da prova;
- c) Tentar comunicar-se por qualquer meio, durante a prova, com pessoa não autorizada;
- d) Não comparecer na hora designada à realização em qualquer uma das duas fases do processo seletivo;
- e) Não alcançar a média aritmética estabelecida no ponto 5.1, nem pontuação mínima na prova dissertativa estabelecida no ponto 5.3.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria.

Salvador, 10 de novembro de 2015.

Coordenadores do Patronato de Presos e Egressos da Bahia:

Adriane Ribeiro
Gabriel Fernandez
Giancarlo Conceição
Raissa Macedo
Renata Martins

Edital elaborado pelos membros da Comissão de Seleção dos Assessores:

Adriane Ribeiro, Claudia Lysle, Giancarlo Conceição, Guilherme Bastos, Karen Kuentzer, Raissa Macedo, Renata Martins, Tainan Santana.